

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE MARÇO DE 2025

Nº 043

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1915, de 05 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Março de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0701.2122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	50.000,00

Anexo II

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0701.2122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	50.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Março de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1300/2025 - GP, de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDSON SOARES DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA INFRAESTRUTURA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA 1301/2025 - GP, de 05 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARCOS ANTÔNIO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 1302/2025 - GP, de 05 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCOS ANTÔNIO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 1303/2025 - GP, de 05 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAGNA NOBERTO MIGUEL para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 1304/2025 - GP, de 05 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDNALVA FELIX DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

OBJETO: É a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE. Valor total da contratação R\$ 1.150.420,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 05/03/2025.
Luísa de Marillac de Castro Leite
Secretaria Municipal de Educação

ATO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

OBJETO: É a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA							
CNPJ: 33.952.351/0001-51							
Endereço: ZONA RURAL - GUANDUBA, Nº 205, GUANDUBA, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Código	QUANT	Preço	Total
1	940885	ABACAXI POLO I	KG		5.000,00	6,1200	30.600,00
2	940886	BANANA POLO I	KG		6.000,00	5,0700	30.420,00
3	940887	BATATA DOCE POLO I	KG		1.000,00	4,4900	4.490,00
4	940888	GOIABA POLO I	KG		4.000,00	6,9400	27.760,00
5	940889	MAMAO POLO I	KG		5.000,00	4,9500	24.750,00
6	940890	MELANCIA POLO I	KG		4.000,00	3,4400	13.760,00
7	940891	MELAO POLO I	KG		5.000,00	4,7300	23.650,00
8	940892	MARACUJA POLO I	KG		2.000,00	11,4100	22.820,00
9	940893	MACAXEIRA IN NATURA POLO I	KG		2.000,00	4,6100	9.220,00

10	940894	MACAXEIRA (CONGELADA) POLO I	KG	2.000,00	6,5300	13.060,00
11	940895	JERIMUM POLO I	KG	1.500,00	4,8200	7.230,00
12	940896	ALFACE POLO I	KG	50,00	14,7400	737,00
13	940897	CEBOLINHA POLO I	KG	300,00	17,7300	5.319,00
14	940898	COENTRO POLO I	KG	300,00	18,7300	5.619,00
15	940899	CENOURA POLO I	KG	1.300,00	8,3500	10.855,00
16	940900	PIMENTAO POLO I	KG	400,00	7,6600	3.064,00
17	940901	TOMATE POLO I	KG	1.200,00	7,6300	9.156,00
18	940902	MILHO VERDE POLO I	UN	1.500,00	2,1000	3.150,00
19	940903	COCO SECO RALADO POLO I	KG	300,00	9,7000	2.910,00
20	940904	POLPA DE FRUTAS POLO I	KG	500,00	11,8900	5.945,00
21	940905	BOLO DE BATATA DOCE POLO I	KG	500,00	18,9200	9.460,00
22	940906	BOLO DE MACAXEIRA POLO I	KG	500,00	18,1600	9.080,00
23	940907	BOLO DE MILHO POLO I	KG	500,00	18,9000	9.450,00
24	940908	BOLO DE BANANA POLO I	KG	300,00	17,0000	5.100,00
73	940983	ABACAXI POLO IV	KG	5.000,00	6,1200	30.600,00
74	940984	BANANA POLO IV	KG	6.000,00	5,0700	30.420,00
75	940985	BATATA DOCE POLO IV	KG	1.000,00	4,4900	4.490,00
76	940986	GOIABA POLO IV	KG	4.000,00	6,9400	27.760,00
77	940987	MAMAO POLO IV	KG	5.000,00	4,9500	24.750,00
78	940988	MELANCIA POLO IV	KG	4.000,00	3,4400	13.760,00
79	940989	MELAO POLO IV	KG	5.000,00	4,7300	23.650,00
80	940990	MARACUJA POLO IV	KG	2.000,00	11,4100	22.820,00
81	940991	MACAXEIRA IN NATURA POLO IV	KG	2.000,00	4,6100	9.220,00
82	940992	MACAXEIRA CONGELADA POLO IV	KG	2.000,00	6,5300	13.060,00
83	940993	JERIMUM POLO IV	KG	1.500,00	4,8200	7.230,00
84	940994	ALFACE POLO IV	KG	50,00	14,7400	737,00
85	940995	CEBOLINHA POLO IV	KG	300,00	17,7300	5.319,00
86	940996	COENTRO POLO IV	KG	300,00	18,7300	5.619,00
87	940997	CENOURA POLO IV	KG	1.300,00	8,3500	10.855,00
88	940998	PIMENTAO POLO IV	KG	400,00	7,6600	3.064,00
89	940999	TOMATE POLO IV	KG	1.200,00	7,6300	9.156,00
90	941000	MILHO VERDE POLO IV	UN	1.500,00	2,1000	3.150,00
91	941001	COCO SECO RALADO POLO IV	KG	300,00	9,7000	2.910,00
92	941002	POLPA DE FRUTA POLO IV	KG	500,00	11,8900	5.945,00
93	941003	BOLO DE BATATA DOCE POLO IV	KG	500,00	18,9200	9.460,00
94	941004	BOLO DE MACAXEIRA POLO IV	KG	500,00	18,1600	9.080,00
95	941005	BOLO DE MILHO POLO IV	KG	500,00	18,9000	9.450,00
96	941006	BOLO DE BANANA POLO IV	KG	300,00	17,0000	5.100,00
					Total	575.210,00

Vencedor: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE

CNPJ: 13.104.788/0001-28

Endereço: RUA JOÃO PAULO II, Nº , SANTA TEREZINHA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Representante:

Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
25	940935	ABACAXI POLO II	KG	5.000,00	6,1200	30.600,00
26	940936	BANANA POLO II	KG	6.000,00	5,0700	30.420,00
27	940937	BATATA DOCE POLO II	KG	1.000,00	4,4900	4.490,00
28	940938	GOIABA POLO II	KG	4.000,00	6,9400	27.760,00
29	940939	MAMAO POLO II	KG	5.000,00	4,9500	24.750,00
30	940940	MELANCIA POLO II	KG	4.000,00	3,4400	13.760,00
31	940941	MELAO POLO II	KG	5.000,00	4,7300	23.650,00
32	940942	MARACUJA POLO II	KG	2.000,00	11,4100	22.820,00
33	940943	MACAXEIRA IN NATURA POLO II	KG	2.000,00	4,6100	9.220,00
34	940944	MACAXEIRA (CONGELADA) POLO II	KG	2.000,00	6,5300	13.060,00
35	940945	JERIMUM POLO II	KG	1.500,00	4,8200	7.230,00
36	940946	ALFACE POLO II	KG	50,00	14,7400	737,00
37	940947	CEBOLINHA POLO II	KG	300,00	17,7300	5.319,00
38	940948	COENTRO POLO II	KG	300,00	18,7300	5.619,00
39	940949	CENOURA POLO II	KG	1.300,00	8,3500	10.855,00

40	940950	PIMENTAO POLO II	KG		400,00	7,6600	3.064,00
41	940951	TOMATE POLO II	KG		1.200,00	7,6300	9.156,00
42	940952	MILHO VERDE	UN		1.500,00	2,1000	3.150,00
43	940953	COCO SECO RALADO POLO II	KG		300,00	9,7000	2.910,00
44	940954	POLPA DE FRUTAS POLO II	KG		500,00	11,8900	5.945,00
45	940955	BOLO DE BATATA DOCE POLO II	KG		500,00	18,9200	9.460,00
46	940956	BOLO DE MACAXEIRA POLO II	KG		500,00	18,1600	9.080,00
47	940957	BOLO DE MILHO POLO II	KG		500,00	18,9000	9.450,00
48	940958	BOLO DE BANANA POLO II	KG		300,00	17,0000	5.100,00
49	940959	ABACAXI POLO III	KG		5.000,00	6,1200	30.600,00
50	940960	BANANA POLO III	KG		6.000,00	5,0700	30.420,00
51	940961	BATATA DOCE	KG		1.000,00	4,4900	4.490,00
52	940962	GOIABA	KG		4.000,00	6,9400	27.760,00
53	940963	MAMAO POLO III	KG		5.000,00	4,9500	24.750,00
54	940964	MELANCIA POLO III	KG		4.000,00	3,4400	13.760,00
55	940965	MELAO POLO III	KG		5.000,00	4,7300	23.650,00
56	940966	MARACUJA POLO III	KG		2.000,00	11,4100	22.820,00
57	940967	MACAXEIRA IN NATURA POLO III	KG		2.000,00	4,6100	9.220,00
58	940968	MACAXEIRA CONGELADA	KG		2.000,00	6,5300	13.060,00
59	940969	JERIMUM POLO III	KG		1.500,00	4,8200	7.230,00
60	940970	ALFACE POLO III	KG		50,00	14,7400	737,00
61	940971	CEBOLINHA POLO III	KG		300,00	17,7300	5.319,00
62	940972	COENTRO POLO III	KG		300,00	18,7300	5.619,00
63	940973	CENOURA POLO III	KG		1.300,00	8,3500	10.855,00
64	940974	PIMENTAO POLO III	KG		400,00	7,6600	3.064,00
65	940975	TOMATE POLO III	KG		1.200,00	7,6300	9.156,00
66	940976	MILHO VERDE POLO III	Unid		1.500,00	2,1000	3.150,00
67	940977	COCO SECO RALADO POLO III	KG		300,00	9,7000	2.910,00
68	940978	POLPA DE FRUTAS POLO III	KG		500,00	11,8900	5.945,00
69	940979	BOLO DE BATATA DOCE POLO III	KG		500,00	18,9200	9.460,00
70	940980	BOLO DE MACAXEIRA POLO III	KG		500,00	18,1600	9.080,00
71	940981	BOLO DE MILHO POLO III	KG		500,00	18,9000	9.450,00
72	940982	BOLO DE BANANA POLO III	KG		300,00	17,0000	5.100,00
						Total	575.210,00

Valor total da contratação R\$ 1.150.420,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 05/03/2025.

Luísa de Marilac de Castro Leite
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

PROCESSO Nº 61359/2025

ADESÃO Nº 011/2025

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Luísa de Marilac de Castro Leite, do outro lado, como CONTRATADO, e a Empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.865.729/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DO GÁS DE COZINHA, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência que embasou a contratação. A Proposta do Contratado. Eventuais anexos dos documentos supracitados. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNI D	QNT	MAR CA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO DE 13KG	Und	515	N/C	100,00	51.500,00
02	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) BOTIJÃO DE 45KG	Und	05	SUPER GASBRAS	410,00	2.050,00
TOTAL						53.550,00

VIGÊNCIA: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado no todo ou em parte, conforme disposto da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO: R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1540 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2264 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1543 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1540 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PROGRAMA 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PAR PROJETO/ATIVIDADE 2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PROGRAMA 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 15001001 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2025.

LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

DIEGO ARMANDO MARADONA PALÁCIO DA COSTA ARGENTINA
 COMÉRCIO DE GÁS LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Luísa de Marilac de Castro Leite, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN – COOPEDU, Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.537.126/0001-84.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se a Adesão nº 010/2025, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 do Órgão Gerenciador da Ata Aderida, identificados neste instrumento contratual e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN – COOPEDU.					
CNPJ: 35.537.126/0001-84.					
ENDEREÇO: Rua Projetada, 01, Loteamento Mirante do Trairi – Centro – Monte Alegre/RN.					
LOTE					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALORR\$ UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL R\$
1	ASSESSOR EDUCACIONAL (CUIDADOR), CARGA HORÁRIA DE 20H, NÍVEL SUPERIOR	UND	12	1.229,77	14.757,24
				Vir. Global (Anual) R\$:	177.086,88

VIGÊNCIA: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado no todo ou em parte, conforme disposto da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO: R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE DE RECURSO 1540 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE DE RECURSO 1540 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PROGRAMA 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PAR PROJETO/ATIVIDADE 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos..

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2025.

LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 ALEXANDRE SOARES GOMES
 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS
 DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN (COOPEDU)
 CONTRATADA

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2025-SME, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de coordenadores pedagógicos efetivos e permutados para atender temporariamente a necessidade de professor nas escolas da rede de ensino no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente,

CONSIDERANDO o início do ano letivo em 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO a garantia do direito do aluno em ter o professor em sala de aula;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o coordenador pedagógico efetivo ou permutado, na ausência do professor titular da turma, considerando a necessidade da escola, assumirá temporariamente a sala de aula.

I – O coordenador pedagógico assumirá a sala de aula no horário correspondente ao seu horário de trabalho.

II – O coordenador pedagógico lotado na escola nos dois expedientes somente assumirá a sala de aula em um turno.

III- O coordenador pedagógico assumirá a sala de aula nesta situação emergencial, tão logo seja resolvida pela SME a demanda de necessidade de professor, retornará ao exercício de suas atividades enquanto coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2025.

LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
Secretária Municipal de Educação

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 149/2025 – GP, de 05 de março de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ISABELLA DA COSTA PAIVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 151/2025 – GP, de 05 de março de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA DE FÁTIMA SOUSA DA COSTA, para o exercício do cargo público de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto a essa Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 150/2025 – GP, de 05 de março de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARIA DE FÁTIMA SOUSA DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 150/2025 – GP, de 05 de março de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FLÁVIA EDILIANE PINHEIRO DE LIMA, para o exercício do cargo público de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto a essa Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br